



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2187, de 10 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.006586/2013-35,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição, a ROGÉRIO REINALDO GOGOLA, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE nº 392766, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, de 10/10 de FG-8, a título de Vantagem Nominalmente Identificada, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, fazendo jus ao Incentivo à Qualificação Ensino Médio, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012,

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor